

### Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – Junqueira – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.329, DE 13 DEZEMBRO DE 2022

- Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas para uso do cemitério municipal.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores das taxas para uso do cemitério municipal, previstas pela Lei Municipal nº 1.642, de 24 de novembro de 1.981, em 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por centro), para exercício de 2023, conforme tabela abaixo:

Construção gaveta cripta tripla C.S.J.B.:	R\$ 1.237,38
Sepultamento:	R\$ 40,06
Exumação:	R\$ 63,57
Abertura de gaveta:	R\$ 37,56
Abertura de gaveta (cripta):	R\$ 80,86
Construção de carneiro simples p/ gaveta:	R\$ 404,93
Expediente (Requerimento):	R\$ 7,66
Exumação de gaveta cripta tripla:	R\$ 189,12
PELO USO DA SEPULTURA:	
Por 5 (cinco) anos	R\$ 173,96
Por 10 (dez) anos	R\$ 352,47
Por 20 (vinte) anos	R\$ 556,74



## Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1.000 – Junqueira – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.329, DE 13 DEZEMBRO DE 2022

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de dezembro de 2022.

# MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/12/2022. Neiva de Barros Oliveira.